

Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Auxiliar, na área de Engenharia Mecânica e áreas afins, do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor datado de 14 de março de 2024 | IT074-24-13746

Lista de candidatas/os admitidas/os e excluídas/os

A presente lista foi elaborada nos termos do disposto no artigo 26º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, em resultado da votação efetuada pelos membros do Júri do concurso em epígrafe, em reunião que decorreu no dia 30 de julho de 2024, fazendo parte integrante da mesma.

Candidatos/as Admitidos/as

<i>Nome</i>
Dawei Zhao
Fábio Emanuel de Sousa Ferreira
Hugo Miguel Andrade Lopes Figueiredo da Silva
João Pedro Caria Vareda
Luís Daniel Costa Ramalho
Manuel António Peralta Evaristo
Mónica Alexandra Basto de Almeida e Silva
Nataliya Sakharova
Patrícia de Jesus Pinto Alves
Ricardo Gil Henriques Serra

Candidatos/as excluídos/as nos termos do ponto IV.5 do Edital

<i>Nome</i>	<i>Motivo de Exclusão</i>
Alireza Vahidi	a) b)
Teresa Cristina dos santos Leal	b) c)

- a) *Por não ter entregue o certificado de habilitações não dando, assim, cumprimento ao ponto IV.2.2 do Aviso de abertura;*

- b) *Por não ter entregue o Projeto científico para os próximos 5 anos, incumprindo, deste modo, o ponto IV.2.5 do Aviso de abertura;*
- c) *Por não ser detentora do grau de Doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra como afim daquela para que é aberto o concurso ou, embora em área diversa daquela para que é aberto o concurso, não possuir currículo científico relevante nessa área, incumprindo os requisitos especiais de admissão a concurso previstos no ponto III.2 do aviso de abertura bem como por não ter entregue o Projeto científico para os próximos 5 anos, não cumprindo o previsto no ponto IV.2.5 do Aviso de abertura.*

O Júri,